



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

RESÍDUOS URBANOS

RELATÓRIO

ILHA das FLORES

2016

Horta, maio de 2017

FICHA TÉCNICA

Autoria:

Direção Regional do Ambiente

Direção de Serviços de Qualidade Ambiental | Divisão de Resíduos

Coordenação: Hernâni Jorge | Sónia Santos | Dália Leal

Equipa técnica: Luísa Lourenço | Rosalina Santos | Bela Dutra | Catarina Sousa

Contactos:

Endereço: Rua Cônsul Dabney – Colónia Alemã – Horta

Telefone: 292 207 300

Telecópia: 292 240 901

Correio eletrónico: info.srir@azores.gov.pt | resíduos.dra@azores.gov.pt

Mais informações sobre Resíduos em: <http://portaldosresiduos.azores.gov.pt>

Local e data de elaboração:

Horta, maio de 2017



1. ENQUADRAMENTO

O regime geral da prevenção e gestão de resíduos da Região Autónoma dos Açores (RAA) consta do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2016/A, de 6 de outubro.

O Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (SRIR) é uma ferramenta estratégica para a gestão da informação no âmbito do planeamento, licenciamento, gestão, monitorização, regulação e fiscalização em matéria de resíduos, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2007/A, de 23 de agosto, e implementada em 2010, cujo atual regime consta dos artigos 160.º a 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

A plataforma informática do SRIR reúne toda a informação relativa à produção e gestão de resíduos na RAA, bem como das entidades que operam no setor, cabendo à autoridade ambiental, após o tratamento dos dados, disponibilizar para consulta do público os elementos de informação de interesse geral, nos termos do artigo 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

A informação referente à produção e gestão de resíduos urbanos (RU) é elaborada ao abrigo das alíneas e) a h) do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, integrando um relatório de síntese, de âmbito regional, e relatórios individualizados por cada uma das ilhas.

Na elaboração do presente relatório foi considerada a definição de "Resíduo Urbano" constante da alínea cccc) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, abrangendo os resíduos do capítulo 20, subcapítulo 15 01 da Lista Europeia de Resíduos (LER), declarados como entradas nas infraestruturas municipais de gestão de resíduos e nos sistemas e operadores de gestão de resíduos, bem como nas entidades gestoras.

A monitorização dos resultados obtidos para a meta para a reciclagem e valorização é definida através da publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/A, de 29 de março, que aprova o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA).



2. PRODUÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS

2.1 Produção de resíduos urbanos por código LER, na ilha das Flores

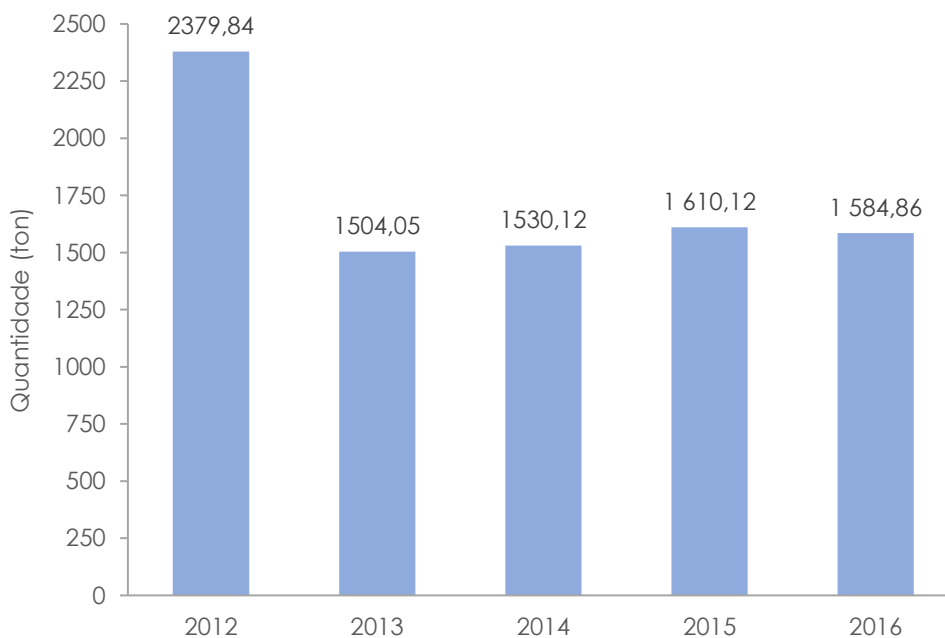
Tabela 1 - Produção de resíduos urbanos por código LER, na ilha das Flores

CÓDIGO LER	QTD. (TON)	CÓDIGO LER	QTD. (TON)
15 01 01	126,57	20 01 23*	13,88
15 01 02	0,48	20 01 25	1,64
15 01 03	0,87	20 01 33*	1,29
15 01 04	0,00	20 01 35*	3,32
15 01 06	85,49	20 01 36	10,70
15 01 07	164,10	20 01 38	0,43
15 01 10*	0,13	20 01 39	9,47
15 01 11*	0,12	20 01 40	78,19
20 01 01	0,02	20 02 01	4,24
20 01 10	0,42	20 03 01	1 072,56
20 01 11	0,38	20 03 07	10,45
20 01 21*	0,13	TOTAL	1 584,86

Fonte: SRIR (2016)

2.2 Evolução da produção de resíduos urbanos, na ilha das Flores

Gráfico 1 - Evolução da produção de resíduos urbanos na ilha das Flores

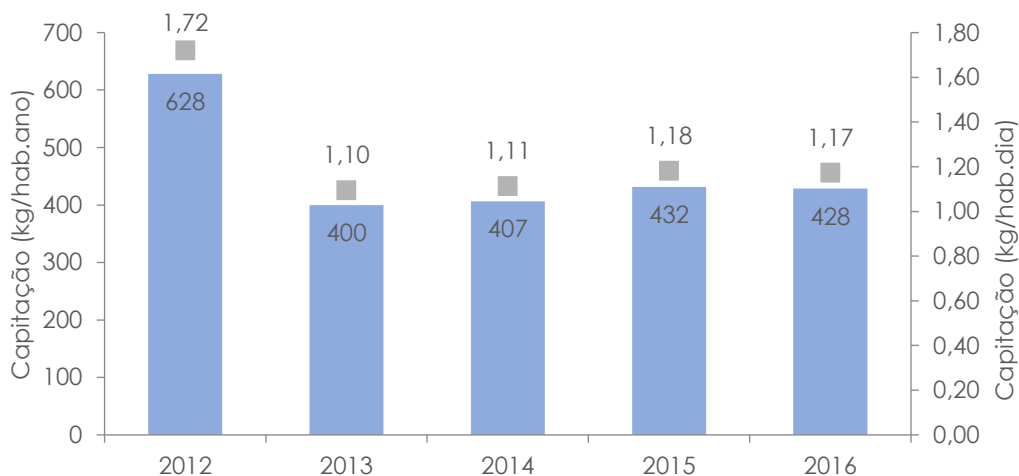


Fonte: SRIR (2012-2016)



2.3 Evolução da produção per capita de resíduos urbanos, na ilha das Flores

Gráfico 2 - Evolução da produção per capita de resíduos urbanos na ilha das Flores



Fonte: SRIR (2012-2016)

Tabela 2 - Evolução da população, na ilha das Flores

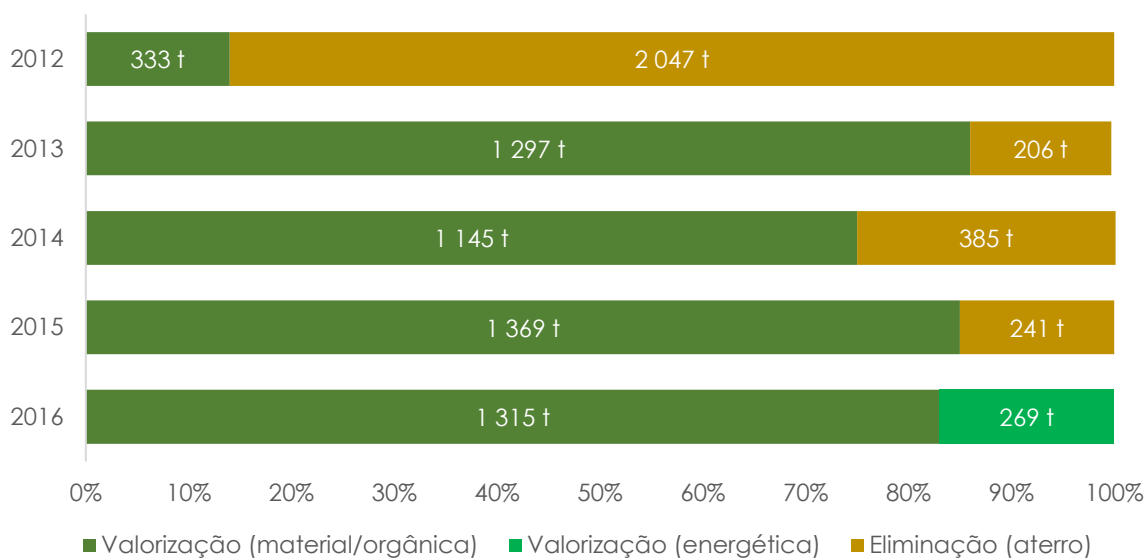
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
N.º HABITANTES	3 788	3 763	3 763	3 730	3 699

Fonte: INE (dados a 31-12-2016)

3. OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

3.1 Tratamento de resíduos urbanos na ilha das Flores

Gráfico 3- Evolução do tratamento de resíduos urbanos na ilha das Flores



Fonte: SRIR (2012 -2016)

4. RECOLHA MUNICIPAL

4.1 Recolha do Município das Lajes das Flores

Tabela 3 - Recolha do Município das Lajes das Flores

RECOLHA DE RESÍDUOS	POPULAÇÃO ABRANGIDA	TIPO DE RECOLHA	N.º DE RECIPIENTES	OBSERVAÇÕES
INDIFERENCIADO	1 503	PORTA-A-PORTA	700	CONTENTORES
		VIA PÚBLICA	4	ZONAS DE LAZER
SELETIVA (EMBALAGENS)		PORTA-A-PORTA	2 100	CONTENTORES
		VIA PÚBLICA	4	ECOPONTOS
ÓLEOS ALIMENTARES USADOS		VIA PÚBLICA	2	ÓLEÕES
		PORTA-A-PORTA	-	COM SOLICITAÇÃO PRÉVIA
MONSTROS		PORTA-A-PORTA	-	RECOLHA MENSAL
PILHAS E ACUMULADORES		VIA PÚBLICA	24	PILHÕES
BIO-RESÍDUOS	-	-	-	

Fonte: SRIR (2016)

4.2 Recolha do Município de Santa Cruz das Flores

Tabela 4 - Recolha do Município de Santa Cruz das Flores

RECOLHA DE RESÍDUOS	POPULAÇÃO ABRANGIDA	TIPO DE RECOLHA	N.º DE RECIPIENTES	OBSERVAÇÕES
INDIFERENCIADO	2 196	VIA PÚBLICA	100	CONTENTORES
SELETIVA (EMBALAGENS)		VIA PÚBLICA	100	CONTENTORES
ÓLEOS ALIMENTARES USADOS		VIA PÚBLICA	5	ÓLEÕES
MONSTROS		PORTA-A-PORTA	-	COM SOLICITAÇÃO PRÉVIA
PILHAS E ACUMULADORES		VIA PÚBLICA	2	PILHÕES
BIO-RESÍDUOS	-	-	-	-

Fonte: SRIR (2016)



5. POSICIONAMENTO FACE ÀS METAS

5.1 Resíduos urbanos reutilizados ou reciclados na ilha das Flores

Tabela 5 - Resíduos reutilizados ou reciclados na ilha das Flores (Decisão n.º 753/2011/EU)

Tipo de valorização	Quantidade (ton)		Δ face a 2015
	2015	2016	
Reciclagem (recolha seletiva)	454	476	+4,8%
Reciclagem (TMB e outros)	-	82	-
Compostagem	880	530	-39,8%
Total de RU reutilizados ou reciclados	1 334	1 089	-18,4%

Fonte: SRIR (2015-2016)

5.2 Meta de preparação para reutilização e reciclagem na ilha das Flores

Para a aferição do cumprimento da referida meta, o PEPGRA adotou o “Método de cálculo 2”, previsto no anexo I da Decisão n.º 753/2011/UE, da Comissão, de 18 de novembro de 2011, e que consta da Figura 2.

$$\text{Taxa de reciclagem de resíduos domésticos e semelhantes, em \%} = \frac{\text{Qtd. reciclada de resíduos de papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e RUB de resíduos domésticos ou resíduos semelhantes}}{\text{Qtd. total produzida de resíduos de papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e RUB de resíduos domésticos ou resíduos semelhantes}^{(1)}}$$

(1) Considera as quantidades da recolha seletiva e da fração de recicláveis existente nos resíduos indiferenciados, com base na caracterização física média da recolha indiferenciada.

Tabela 6 - Taxa de reutilização e reciclagem na ilha das Flores (Decisão n.º 753/2011/EU)

META	Quantidade (ton)		Δ face a 2015
	2015	2016	
Produção total de RU na RAA	1 610	1 585	-1,6%
Total de RU reutilizáveis ou recicláveis	1 399	1 273	-9,0%
Total de RU reutilizados ou reciclados	1 334	1 089	-18,4%
Taxa de reutilização e reciclagem de RU	95,4%	85,6%	-10,3%

Fonte: SRIR (2015-2016)